PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.947, DE 02 DE MAIO DE 1994.

Converte salários e benefícios em URV e regulariza as Tabelas A e B do Anexo III e A,B e C do Anexo V da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Medida Provisória 482, de 28 de abril de 1994, artigo 18 e parágrafos, que determinam a conversão dos salários de todos os trabalhadores em U.R.V. (Unidade Real de Valor),

D E C R E T A :

Art. 1º - Os salários e benefícios dos Funcionários Efetivos, Servidores Inativos, Pensionistas e nomeados em Comissão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, serão convertidos em U.R.V., nos valores pagos em 28-02-94, e a quantidade apurada, será paga a partir do dia 30 de abril de 1994.

Art. 2º - As Tabelas **A** e **B** do Anexo III e **A**, **B** e **C** do Anexo V da Lei 2.075, de 04 de abril de 1991, passam a vigorar no mês de abril de 1994 com os valores constantes nos anexos do presente Decreto.

Art. 3º - A diferença de atualização dos salários em U.R.V., referente ao mês de março de 1994, na equivalência de **43,52%**, segundo análise do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Mococa, será objeto de estudos, a partir de 90 dias, a contar desta data.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de **01 de abril de 1994**, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 2.932, de 26 de abril de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE MAIO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Diretor do Depto. de Finanças

A N E X O III

TABELA A

EMPREGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	592,76
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	592,76
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	592,76
DIRETOR DO DEPTO. DE FINANÇAS	592,76
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINSITRAÇÃO	592,76
DIRETOR DO DEPTO. DE OBRAS	592,76
DIRETOR DO DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	592.76
DIRETOR DO DEPTO. DE SAÚDE	592,76
DIRETOR DO DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL	592,76
DIRETOR DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	592,76
DIRETOR DO DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO	592,76
DIRETOR DO PÁTEO MUNICIPAL DE SERVIÇOS	592,76
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	391,14
ADMINISTRADOR DE DISTRITO	363,02
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	363,02
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PREFEITO	242,10
MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO	242,10
DIRETOR DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	363,02
ASSISTENTE FINANCEIRO	363,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

A N E X O V

TABELA A

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CLAS. SAL.	ESTÁGIOS				
	A	B	C	D	E
01	104,11	105,21	106,33	107,49	108.65
02	108,63	109,82	111,03	112,28	113,55
03	113,53	114,82	116,14	117,48	118,85
04	118,83	120,22	121,65	123,10	124,58
05	124,56	126,07	127,62	129,18	130,79
06	130,76	132,40	134,07	135,77	137,51
07	137,47	139,24	141,05	142,89	144,78
08	144,73	146,66	148,61	150,60	152,63
09	152,59	154,67	156,78	158,94	161,15
10	161,09	163,34	165,62	167,96	170,34
11	170,30	172,73	175,19	177,72	180,30

TABELA B

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CLAS. SAL.	ESTAGIOS				
	A	B	C	D	E
01	109,44	110,65	111,88	113,14	114,42
02	114,40	115,71	117,05	118,41	119,80
03	119,77	121,19	122,64	124,11	125,62
04	125,58	127,12	128,68	130,28	131,91
05	131,88	133,54	135,23	136,95	138,72
06	138,67	140,48	142,31	144,17	146,08
07	146,04	147,98	149,96	151,98	154,04
08	154,00	156,11	158,25	160,44	162,66
09	162,62	164,90	167,21	169,58	171,99
10	171,95	174,41	176,92	179,47	182,08
11	182,03	184,70	187,42	190,19	193,01
12	192,95	195,83	198,78	201,77	204,82
13	204,77	207,88	211,07	214,31	217,61

PREFEITURA DE MOCOCA

ANEXO V

TABELA C
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR

CLAS. SAL.	ESTÁGIOS				
	A	B	C	D	E
01	193,96	196,87	199,82	202,84	205,92
02	205,10	208,23	211,41	214,66	217,98
03	217,09	220,46	223,89	227,39	230,96
04	230,01	233,64	237,34	241,10	244,94
05	243,93	247,83	251,80	255,86	260,00
06	258,90	263,10	267,39	271,77	276,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO